PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL N° 1.101/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Falcões da Montanha, CNPJ 09.345.148/0001-32, com sede na Rua da Mineradora, S/N°, centro, Espera Feliz/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 22 de setembro de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 22 / 09 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto